



**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**  
**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3789/2025**

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços da empresa **Adroaldo Ilha de Carvalho -ME**, CNPJ 91.454.074/0001-53, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 443, representada por seu proprietário Adroaldo Ilha de Carvalho, CPF 232.xxx.xxx-00, que trata de Registro de Preços visando à aquisição de materiais de consumo (café, açúcar), conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, Edital nº 3789/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento, sem interrupções, evitando custos administrativos decorrentes da instauração imediata de novo procedimento licitatório, ainda, os valores praticados permanecem economicamente vantajosos para o Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS**

Durante o período de prorrogação, ficam mantidos os preços e as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 18/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 3789/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 14 de maio de 2026

ADROALDO ILHA DE  
CARVALHO:91454074000153  
153

Assinado de forma digital por  
ADROALDO ILHA DE  
CARVALHO:91454074000153  
Dados: 2026.05.20 09:43:40 -03'00'

**Adroaldo Ilha de Carvalho**  
**Contratado**

MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2026.05.14 14:59:52  
-03'00'

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**